



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Schroeder

PROCESSO SELETIVO - EDITAL 001/2014 ANEXO 2 – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

A. Cargos de Nível Fundamental

Auxiliar de Serviços Gerais I

Executar serviços de limpeza e higiene nas instalações dos prédios da municipalidade, e serviços de copa, cozinha, e serviços gerais.

Auxiliar de Serviços Gerais II (Agente de Manutenção)

Executar serviços manuais e braçais, tais como: construção e conservação de estradas, pontes, bueiros, colocação de tubos e outros serviços, carregar e descarregar viaturas em geral. Conservação de ruas, parques, atividades de cemitérios e auxiliar em serviços de calceteiro, pontes, pedreiros, carpinteiros e conservação e manutenção de prédios escolares e construções em geral.

Motorista

Dirigir e conservar automóveis e camionetas, utilizados no transporte de passageiros, realizar inspeção e reparos em automóveis, vistoriar se os passageiros estão adequados, além de verificar documentação do automóvel, observando as regras de trânsito, operando os equipamentos acoplados ao veículo.

Motorista de Ambulância

Dirigir e conservar automóveis e camionetas, utilizados no transporte de passageiros e doentes da área da saúde, realizar inspeção e reparos em automóveis, vistoriar os passageiros se estão adequados no automóvel, além de verificar documentação do automóvel, observando as regras de trânsito, operando os equipamentos acoplados ao veículo.

B. Cargos de Nível Médio

Agente de Endemias

Realizar pesquisa larvária em imóveis e a campo; realizar levantamento de índice de descobrimento de focos no município; Utilizar-se de armadilhas e demais equipamentos para captura de insetos e vetores potenciais; realizar a eliminação de criadouros por meio de controle mecânico e químico; realizar tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico e químico; Orientar a população com relação à atividade desenvolvida; Manter atualizado os cadastros pertinentes à atividade; Encaminhar aos serviços de saúde os casos suspeitos de qualquer endemia, principalmente de dengue e leishmaniose.

Auxiliar de Consultório Dentário

Executar as ações de assistência integral em saúde bucal, assistir em seu território de abrangência as pessoas em todas as fases e] especificidades, realizar procedimentos de rotina, prevenção, educação em saúde e urgência inerentes a sua profissão. Auxiliar o profissional Odontólogo nas rotinas de Gabinete.

Auxiliar de Expediente

Auxiliar na execução de serviços comuns de escritório, desenvolver procedimentos administrativos, envolvendo registro, preenchimento de guias e formulários, conferência, lançamentos, cálculos e levantamentos simples, bem como auxiliar em demais serviços correlatos nas diversas áreas da municipalidade, com orientação superior.

Recepcionista

Recepcionar e atender o público em geral, procurando identifica-los averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações e /ou encaminha-los as pessoas ou setores procurados.

Técnico de Enfermagem

Executar as ações de assistência integral, aliando a atenção clínica de saúde coletiva, assistir em seu



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Schroeder

território de abrangência as pessoas em todas as fases e especificidades da vida, realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências, auxiliar em pequenas cirurgias ambulatoriais, atender as necessidades dos enfermos, bem como realizar outras tarefas pertinentes a sua função conforme registro no COREN.

Telefonista

Executar serviços de atendimento telefônico e efetuar ligações.

C. Cargos de Nível Superior

Assistente Social

Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidades e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação, planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional, desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis.

Enfermeiro

Planejar, organizar, executar e avaliar os serviços e a assistência de enfermagem, empregando processos da rotina e específicos, para promover a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva, bem como tarefas relativas à observação, ao cuidado, à educação sanitária de toda clientela assistida, e tratamento prescritos, e a aplicação de medidas para prevenções e controle sistemático de doenças e infecção hospitalar.

Farmacêutico

Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, fitossanitários e insumos correlatos. Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercer fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional, orientar sobre o uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.

Fiscal Sanitarista I

Responsável pela fiscalização das condições sanitárias dos estabelecimentos comerciais, industriais e outros que trabalham na área de Alimentação e Saúde, verificar as condições de Higiene e Saneamento das comunidades.

Fonoaudiólogo

Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercer atividades administrativas, de ensino e pesquisa; administrar recursos humanos, materiais e financeiros.

Médico Auditor

- Auditar os serviços de saúde sob sua responsabilidade, sendo eles, públicos ou privados, próprios, contratados ou conveniados; - Observar e analisar através do acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas no SUS, de modo a verificar a conformidade dos serviços prestados com as normas vigentes e com os objetivos estabelecidos; - Analisar e auditar as ações e serviços desenvolvidos por consórcio intermunicipal ao qual esteja o Município associado; - Aferir a preservação dos padrões estabelecidos e proceder ao levantamento dos dados que permitam ao Serviço Municipal de Controle, Avaliação e Auditoria conhecer a qualidade, a quantidade, os custos e os gastos municipais com atenção à saúde da população; - Auditar e avaliar a qualidade, a propriedade, a eficiência, a eficácia e a efetividade dos métodos, práticas, procedimentos operacionais e gerenciais dos serviços de saúde prestados à população,



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Schroeder

visando à melhoria progressiva da assistência de saúde; - Elaborar protocolos e/ou fluxos de encaminhamentos a fim de regular o acesso dos usuários do SUS residentes no município às consultas e exames de especialidades; - Analisar fichas clínicas, prontuários, exames e demais documentos de pacientes, para avaliar o procedimento executado, conforme normas vigentes do Sistema Único de Saúde. Poderá acessar, in loco, toda a documentação necessária, sendo-lhe vedada a retirada dos prontuários ou cópias da instituição, podendo, se necessário, examinar o paciente, desde que devidamente autorizado pelo mesmo, quando possível, ou por seu representante legal. Havendo identificação de indícios de irregularidades no atendimento do paciente, cuja comprovação necessite de análise do prontuário médico, é permitida a retirada de cópias exclusivamente para fins de instrução da auditoria; - Analisar os relatórios do Sistema de Informação Ambulatorial e Hospitalar, os processos e os documentos, Plano Municipal de Saúde e os Relatórios de Municipais de Gestão; - Verificar "in loco" as unidades prestadoras de serviço públicas e/ou privadas, contratadas e conveniadas do SUS, através da documentação de atendimento aos pacientes e usuários e dos controles internos; - Emitir parecer conclusivo nos relatórios de gestão; - Manter o sigilo profissional, devendo, sempre que necessário, comunicar a quem de direito e por escrito suas observações, conclusões e recomendações, sendo-lhe vedado realizar anotações no prontuário do paciente; - Concluindo haver indícios de ilícito ético, o médico, na função de auditor, obriga-se a comunicá-los ao Conselho Regional de Medicina; - atender, sob pena de responsabilização, as requisições nos prazos preestabelecidos pelo Poder Judiciário, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União, Sistema Estadual de Auditoria e Sistema Nacional de Auditoria; - Solicitar por escrito, ao médico assistente, os esclarecimentos necessários ao exercício de suas atividades. - Encontrando impropriedades ou irregularidades na prestação do serviço ao paciente, deve comunicar o fato por escrito ao médico assistente, solicitando os esclarecimentos necessários para fundamentar suas recomendações. É vedado ao Médico Auditor do Sistema Único de Saúde: - Divulgar suas observações, conclusões ou recomendações, salvo por justa causa ou dever legal; - Transferir sua competência a outros profissionais, mesmo quando integrantes de sua equipe; - Ser proprietário, sócio ou acionista de unidade hospitalar privada; - Exercer atividade profissional na unidade por ele fiscalizada; - Exagerar ou omitir fatos decorrentes do exercício de suas funções; - Autorizar, vetar, bem como modificar, procedimentos propedêuticos e/ou terapêuticos solicitados, salvo em situação de indiscutível conveniência para o paciente, devendo, neste caso, fundamentar e comunicar por escrito o fato ao médico assistente.

Médico Cardiologista

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.

Médico Clínico Geral

Realizar consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes, desenvolver atividade de execução especializada, abrangendo serviço de promoção da saúde, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, correlacionadas aos programas desenvolvidos na Secretaria Municipal de Saúde.

Médico Ginecologista

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.

Médico Pediatra

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.

Médico Plantonista

- Cumprir os plantões pré-acordados com o Gestor Municipal de Saúde e/ou Chefia imediata, devendo responsabilizar-se em viabilizar outro profissional médico como seu substituto na impossibilidade do cumprimento num prazo inferior a 48 horas da data do plantão; - Cumprir carga horária pré-estabelecida com o gestor Municipal de Saúde e/ou Chefia imediata, comprovada pelo registro no ponto biométrico; - Passar o plantão para o profissional médico do plantão seguinte, quando existente, a sua ausência antes da chegada do colega será considerada abandono de Plantão de acordo com o Código de Ética Médica; -



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Schroeder

Prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento em nível de Pronto Atendimento a pacientes adultos e/ou pediátricos em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos; - Atender, prioritariamente, os pacientes de urgência e emergência identificados a partir da avaliação do Enfermeiro; - Realizar consultas, exames clínicos, emitir diagnósticos, emitir atestado médico, prescrever tratamentos, orientando e encaminhando os pacientes às Equipes de Saúde da Família do município, de acordo com a sua área de abrangência, dando continuidade à assistência à saúde; - Reavaliar todos os pacientes em observação; - Solicitar exames complementares para o diagnóstico imediato e encaminhar ao médico da saúde da família para solicitações de exames e encaminhamentos às especialidades, considerados não urgentes; - Orientar os pacientes com relação às condutas e procedimentos prescritos para o mesmo; - Adotar critérios rigorosos na solicitação de procedimentos complementares e classificar como Emergência ou Urgência; - Fazer uso, quando necessário, de todos os recursos e equipamentos disponíveis na Unidade Básica de Saúde, para ressuscitação de pacientes com parada cardiorrespiratória; - Realizar os pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais de urgência e emergência inerentes à profissão de médico, como suturas e retiradas de corpo estranho; - Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para atendimento e ou internação hospitalar, contatando com o hospital, com a Central de Leitos do SUS ou com SAMU, garantindo a continuidade da atenção à saúde ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual; - Prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias do município ou do SAMU, quando necessário; - Realizar atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico; - Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão, de assistência pré-hospitalar; - Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso/plantão; - Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizando registros adequados sobre os pacientes em fichas de atendimentos e prontuários assim como, outros determinados pela Secretaria Municipal de Saúde; - Dar apoio a atendimentos de urgência nos eventos externos, de responsabilidade da Instituição; - Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; - Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado; - Desempenhar as atividades médicas em sintonia com a equipe multidisciplinar e multiprofissional, trabalhando de forma articulada com os demais membros da equipe; - Aplicar os Protocolos Clínicos/Linhas Guia definidos pela Secretaria Municipal de Saúde; - Obedecer ao Código de Ética Médica e Normas Institucionais.

Médico Psiquiatra

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.

Nutricionista

Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; atuar em conformidade ao Manual de Boas Práticas.

Odontólogo

Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos para promover e recuperar a saúde em geral.

Psicólogo

Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidar conflitos e questões e acompanhar pacientes durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes, desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins. Elaborar e participar de programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional, desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis.